



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1617 DE 1º DE AGOSTO DE 1985

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ter ocorrido, nesta data, o falecimento do Senhor TUFIC BARACAT;

Considerando que o extinto foi Prefeito Municipal de Pompéia, no período de fevereiro de 1973 a janeiro de 1977;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo ex-Prefeito à comunidade de Pompéia;

Considerando que o Poder Executivo Municipal está irmanado ao mesmo sentimento de dor que vive toda a coletividade pompeense com o falecimento do Senhor TUFIC BARACAT,

D E C R E T A :-

Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pompéia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 1º DE AGOSTO DE 1985.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL